



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## PORTARIA N.º 105, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando* o Acordo de Cooperação Técnica e seus respectivos aditivos firmados com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, visando à prestação de serviço de atendimento e entrega de Carteira de Trabalho e Previdência Social; **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar, para atuar como responsável substituta do Acordo de Cooperação Técnica nº 087/2013, a servidora pública municipal **BRUNA TEIXEIRA PIMENTEL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
em 10 de março de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 105, de 10/03/2017 foi publicada na data de 10/03/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão